



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

***“DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL, O EXPEDIENTE DO DIA
09 DE MAIO, EM ALUSÃO AO
FERIADO DE ANIVERSÁRIO DA
CIDADE DO DIA 8 DE MAIO DE 2025, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, conforme o art. 58, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, no dia 09 de maio de 2025, sexta-feira em alusão ao feriado de aniversário da cidade.

Art. 2º Durante a data prevista no art. 1º, deste Decreto, os dirigentes dos órgãos e entidades deverão assegurar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências.

I – Os serviços de saúde;

II – Os serviços de limpeza pública, e;

III – Os serviços da Guarda Municipal.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único: O funcionamento do Conselho Tutelar nas datas mencionadas neste decreto se dará em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE,

Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 07 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal